

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 070 (SENTENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....10

GAR.....49

SAEN.....50

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....51

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMF, EGG, EEIMVR, GQA.....60

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

EEIMVR.....63

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL DE 2012.....65

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.001867/11-54

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnico-Científica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

OBJETO: Envidar a conjugação de esforços no sentido de dar sustentação operacional e técnica ao desenvolvimento das atividades conjuntas entre a UFRRJ e a UFF nas áreas de pesquisa e extensão.

DATA: 22 de julho de 2011.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANA MARIA DANTAS SOARES**, Vice-Reitora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050651/10-31

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Gafisa S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 348/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELLO GERALDES CHIASSO**, Gerente Geral de Obras da Gafisa S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003209/11-05

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Electrovidro S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 208/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HAMILTON PALÁCIO**, Representante da Electrovidro S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050455/10-67

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e SEEL Serviços Especiais de Engenharia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 13 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 345/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO HENRIQUE VIEIRA DIAS**, Sócio-Diretor da SEEL Serviços Especiais de Engenharia Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.001890/11-49

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

OBJETO: Estabelecer e desenvolver atividade de estágios entre estudantes da Universidade Federal do Pampa e da Universidade Federal Fluminense – UFF, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 237/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA BEATRIZ LUCCE**, Reitora da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003843/11-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional reciprocamente a seus estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 238/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **TANIA MARIA DE CASTRO CARVALHO NETTO**, Diretora do Departamento de Estágios e Bolsas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055218/10-92

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

OBJETO: Concessão de estágio pela COMLURB a estudantes do ensino superior e do ensino médio profissionalizante que estiverem freqüentando um dos 04 (quatro) últimos períodos semestrais curriculares e um dos 02 (dois) últimos anos curriculares, respectivamente.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período.

DATA: 25 de outubro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 196/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANGELA NOBREGA FONTI**, Diretora Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006951/08-69

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação CENPES nº 0050.0042413.08.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF , com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES-0050.0042413.08.4, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 15/02/2011, passando o seu término para 12/10/2011.

DATA: 15 de fevereiro de 2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **RUI PINHEIRO SILVA**, Gerente de Geofísica do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello. – PETROBRAS.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 44.263 de 22 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.056867/10-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO**, matrícula SIAPE n.º 0303719, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe associado, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233668, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.264 de 22 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040307/2011-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FRANCISCO FERNANDES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 307941, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0237069, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.265 de 22 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077152/2011-72,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GILSON RANGEL**, matrícula SIAPE nº 0304539, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234285, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 29% (vinte e nove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.266 de 22 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.002571/2011-51,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MAXIMO DOS SANTOS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **EDNA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º. 308462, falecida em 24/02/2011, aposentada no cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.377 de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003627/2011-94,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **ROGÉRIO TORTELLY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303615, a partir de **07 de abril de 2011**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.037 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.041547/2011-37,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANNA BEATRIZ AMARAL SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0308633, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237702, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.038 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077927/2011-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ARI DE SOUZA PENA**, matrícula SIAPE n.º 0303686, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233647, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 32% (trinta e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.039 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006307/2011-96,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FRANCISCA VERA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 0303918, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, código 701404, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233791, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.040 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004282/2011-96,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 843833, ocupante do cargo de Engenheiro – Área, código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 497326, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.041 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007704/2011-85,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0304726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234445, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.042 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077061/11-37,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DE FATIMA LEAL MANHÃES DE SÁ**, matrícula SIAPE n.º 0307874, ocupante do cargo de Farmacêutico, código 701087, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237011, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.043 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030710/2011-36,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **WILSON JOSE DE ALVARENGA**, matrícula SIAPE n.º 0307944, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237072, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.044 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051292/2010-30,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 16.430 de 11/10/1991, publicada no DOU de 18/10/1991, que concedeu aposentadoria a **IRIO MOLINARI**, matrícula SIAPE n.º 0303593, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º 8.112/90 e incluída as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 05/08/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.052 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.004822/2011-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **EDNA MARINHO MEDEIROS**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira, do ex-servidor **CID MARCIAL VALE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **310327**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **23/04/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.053 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.006731/2011-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **LEDIMAR MENDONÇA SORIA**, no percentual de 100%, na qualidade de **companheira designada** do ex-servidor **LEDENIR ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º. 307980, falecido em 18/05/2011, aposentado no cargo de Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “c”, inciso I do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.054 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.07040/2011-54,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARLI NUNES DA SILVA**, percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. **310066**, aposentado no cargo de Operador de Caldeira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **26/05/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.055 de 07 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.004348/2011-48,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **COSME FERREIRA ORNELAS**, matrícula SIAPE n.º. 308484, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, código de vaga 237562, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.071 de 12 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.007231/2011-16,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ALLAN KARDEC DA SILVEIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, da ex-servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º. **308035**, aposentada no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 03 DE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **01/06/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.072 de 12 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.07784/11-79,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JORGE DE SANT'ANNA LIMA**, percentual de 100%, na qualidade de viúvo, da ex-servidora **YARA RITA LIMA**, matrícula SIAPE n.º. **303801**, aposentada no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **11/06/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alíneas “a” da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.073 de 12 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.006874/2011-42,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **RENATA MALDONADO DA SILVA**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva, com fundamento na alínea “a” do inciso I, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90 e pensão temporária para **MARCOS MALDONDO SILVA LOPES**, no percentual de 50%, na qualidade de filho, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, do ex-servidor **LUIS CARLOS LOPES**, matrícula SIAPE n.º. 1122571, falecido em 13/04/2011, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado – 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.074 de 12 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.056246/2010-27,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 33.143 de 29/09/2004, publicada no DOU de 04/10/2004, que concedeu aposentadoria à servidora **ARLETE RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 0308493, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 21/30(vinte e um, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.075 de 12 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007270/2011-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NEIDE ROGERIA AGUILERA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 0305223, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234772, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.076 de 12 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006817/2011-63,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSANGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 0308393, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237480, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.077 de 12 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.010928/2011-74,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **YARA ROEDEL SALLES**, matrícula SIAPE n.º 0265734, ocupante do cargo de Geógrafo, código 701040, Nível de Classificação R, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0232871, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.080 de 12 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002709/2011-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NEUZA MARIA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 0304148, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233970, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.195 de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23069.008957/2011-76,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 308461, a partir de **19 de julho de 2011**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 45.198 de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003140/2011-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **AILSA ALVES PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 0304864, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234538, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 45.199 de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.008267/2011-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **GERUSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **LACY NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º. **303662**, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **27/06/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 45.200 de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.008204/2011-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **LILIAN DE SOUZA SERRI CORRÊA**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva, com fundamento na alínea “a” do inciso I, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90 e pensão temporária para **PEDRO LUCAS DE SOUZA SERRI CORRÊA**, no percentual de 50%, na qualidade de filho, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, do ex-servidor **DOUGLAS ALEXANDRE CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º. 308458, falecido em 01/06/2011, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.201 de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.08098/2011-15,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **ODALÉA LOUZADA SANCHEZ**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **MARCIAL SANCHEZ CLAROS**, matrícula SIAPE n.º. **305979**, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **29/05/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.202 de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.007535/''2011-83,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **PATRICIA BARBOSA GUIMARÃES DOS SANTOS**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva, com fundamento na alínea “a” do inciso I, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90 e pensão temporária para **MARIA CLARA BARBOSA GUIMARÃES DOS SANTOS**, no percentual de 50%, na qualidade de filha, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, do ex-servidor **EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º. 305330, falecido em 03/06/2011, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.203 de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.000965/2010-93,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria 42.305, de 11 de maio de 2010, publicada no DOU N.º 90, de 13/05/10, que concedeu pensão temporária a **GIOVANI FRANCISCO DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de filho inválido ex-servidor Ernande Francisco da Silva, matrícula SIAPE n.º. 309828, para excluir da mesma a expressão: “**observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04**”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.249 de 22 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030708/2011-67,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FERNANDO ALVES COLONIA**, matrícula SIAPE n.º 0306750, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236041, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação, e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.250 de 22 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003262/2011-06,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JUSSARA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 306271, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405 Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235628, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento) e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.251 de 22 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077895/2011-42,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LEILA REGINA NUNES CORREA**, matrícula SIAPE n.º 0304584, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234323, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 42.252 de 22 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007431/2011-79,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA BARBOSA MAGALHAES PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 0307821, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236964, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.253 de 22 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030237/2011-97,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 0646261, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239408, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.254 de 22 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.008905/2011-08,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ILKA OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **HELIO PORTOCARRERO DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 310119, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **24/06/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.269 de 22 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.008521/2011-87,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor Associado, ocupado por **LUIS CARLOS FRIDMAN**, matrícula SIAPE n.º 306053, código de vaga 235448, **a partir de 06.07.2011**, por ter sido empossado no cargo de Professor Titular, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.270 de 22 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.008473/2011-73,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **BERNARDO KOCHER**, do cargo de Historiador, matrícula SIAPE n.º 304801, código de vaga 234501, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **20.06.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.271 de 22 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.011806/2011-03,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA FILHO**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1730180, código de vaga 233360, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **11.07.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.272 de 22 de julho de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.008663/2011-44,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **DOMINIQUE COLINVAUX**, do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 307256, código de vaga 236477, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.06.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.274 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1- **Retificar** na Portaria n.º. 45.025, de 06 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º 133, quarta-feira, 13 de julho de 2011, de 18 de junho de 2010, Seção 2, página 25, os seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais.

Onde se lê:

Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DANIEL DE ORNELLAS DIAS**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU n.º. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital n.º. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, **em vaga decorrente da exoneração de Fábio Ribeiro Guedes, código da vaga n.º. 0852671, liberada em 12 de maio de 2011, Técnico Equivalente.**

Leia-se:

Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DANIEL DE ORNELLAS DIAS**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU n.º. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital n.º. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, **em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Matos Franco da Rocha, código da vaga n.º. 0233007, liberada em 13 de maio de 2011, Técnico Equivalente.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.275 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º 324, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º 230, de 02 de dezembro de 2010, Seção 1, páginas 60 e 61,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União n.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 334/2009, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Contabilidade (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**1.1. Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****1.2. Código: 701.224 Regime: 40 Horas Semanais**

1. **HENRIQUE SOUZA DA SILVA - Código da Vaga: 0871181- Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º 197, de 24 de fevereiro de 2011, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.276 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, em caráter efetivo, no cargo de Engenheiro/Área: Civil (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.031, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de **RAPHAEL DE ABREU ALMEIDA**, código da vaga nº. 0863278, liberada em 06 de janeiro de 2011, Técnico Equivalente.

2- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP**, em caráter efetivo, no cargo de Engenheiro/Área: Elétrica (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.031, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, código da vaga nº. 0497326, liberada em 08 de julho de 2011, Técnico Equivalente.

3- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.277 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GISELY MIRANDA DE MELO**, em caráter efetivo, no cargo de Bibliotecário-Documentarista (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.010, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no DOU n.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, homologado através do Edital n.º. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de **LEIDIANE GOMES MARINHO**, código da vaga n.º. 0863101, liberada em 01 de maio de 2011, Técnico Equivalente.

2- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PACHECO**, em caráter efetivo, no cargo de Bibliotecário-Documentarista (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.010, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no DOU n.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, homologado através do Edital n.º. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Phablo Pereira de Carvalho Pinto, código da vaga n.º. 0862920, liberada em 26 de abril de 2011, Técnico Equivalente.

3- As candidatas ora nomeadas terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.278 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ CARLOS MARTINS DOS REIS**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico em Edificações (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.228, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ERALDO BRAZ DE SOUZA**, código da vaga nº. 0234289, liberada em 20 de junho de 2011, Técnico Equivalente.

2- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico em Edificações (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.228, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **LUIZ CARLOS PEREIRA**, código da vaga nº. 0235199, liberada em 08 de fevereiro de 2011, Técnico Equivalente.

3- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.279 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FÁBIO NUNO MARQUES DA VINHA**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.244, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de **GILDA DE SOUZA VIANNA** e **VILHENA DE CARVALHO**, código da vaga nº. 0234973, liberada em 01 de junho de 2011, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.280 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANA LÚCIA ROSA NASCIMENTO**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico de Laboratório/Área: Microscopia Eletrônica (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.244, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “I”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no DOU nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, homologado através do Edital nº. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **CARLOS ALBERTO ROBOREDO**, código da vaga nº. 0235318, liberada em 09 de junho de 2011, Técnico Equivalente.

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.281 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RODRIGO PEREIRA LUZ**, em caráter efetivo, no cargo de Médico/Área: Clínica Médica, (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.047, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de **CRISTINA BARRETO DE MENDONÇA**, código da vaga nº. 0239560, liberada em 31 de março de 2011, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.282 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **THIAGO THOMAZ MAFORT**, em caráter efetivo, no cargo de Médico/Área: Clínica Médica, (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.047, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de **ELIZABETH REGINA MACCARIELLO**, código da vaga nº. 0239881, liberada em 01 de junho de 2011, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.283 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARIA HELENA DE MATTOS MARCELINO**, em caráter efetivo, no cargo de Secretário Executivo (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.076, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no DOU nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, homologado através do Edital nº. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **MARGARETE PARAVIDINO DE ALMEIDA**, código da vaga nº. 0236927, liberada em 20 de junho de 2011, Técnico Equivalente.

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.284 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 324, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, Seção 1, páginas 60 e 61,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União n.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 334/2009, publicado no Diário Oficial da União n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Radiologia (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)

- **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701257 - Regime: 24 Horas Semanais**

1. **ANDRÉ DA SILVA MENDONÇA - Código da Vaga: 0871467 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.285 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 324, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, Seção 1, páginas 60 e 61,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União n.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 334/2009, publicado no Diário Oficial da União n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**1.1. Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****1.2. Código: 701200 Regime: 40 Horas Semanais**

1. **ALEXANDRE NICOLAEVSKI TERRA DOS SANTOS - Código da Vaga: 0867936 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.
2. **ELAINE MARIA SILVA DOS SANTOS - Código da Vaga: 0867942 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.286 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 326, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, Seção 1, páginas 60 e 61,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União n.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 334/2009, publicado no Diário Oficial da União n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Analista de Tecnologia da Informação (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**1.1. Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****1.2. Código: 701.062 Regime: 40 Horas Semanais**

1. **LÚCIO OSWALDO FARIAS FERREIRA - Código da Vaga: 0900153 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei n.º. 12.156 de 23 de dezembro de 2009. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º. 197, de 24 de fevereiro de 2011, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.
2. **CAROLINE BARBOZA DE SOUZA - Código da Vaga: 0900146 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei n.º. 12.156 de 23 de dezembro de 2009. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º. 197, de 24 de fevereiro de 2011, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.287 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **WAGNER MONTEIRO DE SOUZA**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico em Radiologia (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.257, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de **MILIANA SILVA DA CRUZ**, código da vaga nº. 0237029, liberada em 18 de maio 2011, Técnico Equivalente.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.288 de 26 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GERALDO DE OLIVEIRA NUNES**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **NEIDE ROGÉRIA AGUILERA GOMES**, código da vaga nº. 0234772, liberada em 19 de julho de 2011, Técnico Equivalente.

2- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **WALLACE DE CARVALHO LOPES ROSA**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Pólo Universitário de Rio das Ostras) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **LETÍCIA LOPES TAVARES DE LIMA**, código da vaga nº. 0235592, liberada em 27 de junho de 2011, Técnico Equivalente.

3- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DANIELA MELLO MENDONÇA**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, código da vaga nº. 0234445, liberada em 08 de julho de 2011, Técnico Equivalente.

4- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SYLVIA REGINA DOS SANTOS FONSECA LACERDA**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **CARLOS ALBERTO SOUSA**, código da vaga nº. 0233527, liberada em 01 de junho de 2011, Técnico Equivalente.

5- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO COELHO**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU n.º. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital n.º. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **BENEDITO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, código da vaga n.º. 0234301, liberada em 08 de fevereiro de 2011, Técnico Equivalente.

6- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **VINICIUS BARRETO SOUTO**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU n.º. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital n.º. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **IURE MATIDA**, código da vaga n.º. 0236847, liberada em 13 de maio de 2011, Técnico Equivalente.

7- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **EDUARDO DE SOUZA LIMA**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Pólo Universitário de Volta Redonda) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU n.º. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital n.º. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **JOSIANE APARECIDA DA SILVA SACRAMENTO**, código da vaga n.º. 0235289, liberada em 25 de março de 2011, Técnico Equivalente.

8- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LEONARD BODDEKER**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU n.º. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital n.º. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ÂNGELA CRISTINA DA SILVA**, código da vaga n.º. 0237446, liberada em 22 de junho de 2011, Técnico Equivalente.

9- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANA PAULA GONZAGA DA FONSECA**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU n.º. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital n.º. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **MARIA ALFONSINE ELIZABETH MENDONÇA VALLADARES**, código da vaga n.º. 0236628, liberada em 17 de fevereiro de 2011, Técnico Equivalente.

10 - **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SIDNEI FERNANDES COELHO**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital n.º 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU n.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital n.º 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU n.º 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **HELOISA HELENA LESSA DA SILVEIRA**, código da vaga n.º 0234557, liberada em 07 de julho de 2010, Técnico Equivalente.

11- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.318 de 28 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.008939/2011-94,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **LUIS FELIPE BELLINTANI RIBEIRO**, do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1159789, código de vaga 233812, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **28/07/2011**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.341 de 29 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.009580/2011-72,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **CESAR DANTAS DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 308259, a partir de **01 de agosto de 2011**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.342 de 29 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.041906/2011-56,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1084756, a partir de **19 de JULHO de 2011**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 29/07/2011.

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), **AUTORIZO a SUSPENSÃO** do afastamento integral de **MARISTELA SOARES LOURENÇO**, Professor Assistente, do Departamento de Nutrição Social (MNS), no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2011, para cumprir programa de pesquisa como parte dos estudos de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFRRJ, no Instituto Nacional dos Recursos Biológicos (INRB), em Portugal, com ônus CAPES/PDEE (Proc. 23069.052096/2011-49)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de
Capacitação Docente no país

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 101 de 01 de agosto de 2011.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 103/2009, 28 de outubro de 2009, que designou o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE **1730224**, para a fiscalização do contrato de construção de um prédio para o Instituto de Geociências, para a instalação de Laboratório de Geoquímica e Geofísica do Petróleo, no Campus da Praia Vermelha – Niterói/RJ - **Processo n.º 23069.009.609/2009-00**, e no seu impedimento o engenheiro eletricitista **ADRIANO PINHEIROS FRAGOSO**, SIAPE **2510342**.

2- **Designar** o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE **1730224**, para a fiscalização do contrato de construção de um prédio para o Instituto de Geociências, para a instalação de Laboratório de Geoquímica e Geofísica do Petróleo, no Campus da Praia Vermelha – Niterói/RJ - **Processo n.º 23069.009.609/2009-00**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE **1787301**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 176 de 10 de junho de 2011.**

PROCESSO n.º: 23069.077137/11-24

ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORARIA

DECISÃO: GAR, em 16/06/2011

Autorizo a redução da jornada de trabalho, a partir de 01/07/2011, de 40 para 20 horas da servidora **ROSE MARY FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 1363402, em conformidade com a medida provisória/2.174-28, de 24/08/2001. **ROBERTO DE SOUZA SALLES** – Reitor.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 192 de 27 de julho de 2011.

PROCESSO: 23069.004064/2011-51

INTERESSADO: MARIA ELIZA VASCONCELOS LESSA

ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA

DECISÃO: GAR, em 25/07/2011.

Em face do que consta no presente processo, **DEFIRO** o pedido de conversão em pecúnia do(s) período(s) de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo (a) ex-servidor (a) **TADEU MIRANDA DE PAIVA LESSA**, matrícula SIAPE n.º 302939, ocupante do cargo de Magistério de Ensino Básico Tec. Tecnológico, falecido (a) em 02/11/2010, no percentual de 50% (cinquenta em favor do (a) beneficiário (a) da pensão vitalícia, **MARIA ELIZA VASCONCELOS LESSA**, na qualidade de **VIÚVA**, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 9.527/97. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**-Reitor

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 204/2011	F101.04
---	--	---------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n.ºs 20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient.Norm.03	Início da ocorrência	Processo
		Tipos de contribuições		
307097	ANTONIO DE PAULA BRITO SERBETO	INTEGRAL	12/05/2004	23069.040288/07-41
308266	ALBA REGINA DE MAGALHAES	INTEGRAL	08/09/2010	23069.042299/10-61
310581	ALCINEA RODRIGUES ATHANAZIO	INTEGRAL	19/05/2011	23069.077321/09-50
305622	ALMIRA ROBALINHO SOARES DA ROCHA	INTEGRAL	01/01/2004	23069.078737/10-29
311506	ANA MARIA LIMA DE FARIAS	INTEGRAL	28/06/2010	23069.042847/10-52
304515	AILTON PEREIRA DA ROCHA	INTEGRAL	10/07/2007	23069.005028/11-13
307223	BENARIA FERREIRA COELHO DA VISITAÇÃO	INTEGRAL	07/02/2011	23069.079227/09-35
305797	CARLOS EDUARDO DOMINGUES VIANNA	INTEGRAL	06/12/2010	23069.005054/09-19
308093	CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARAES	INTEGRAL	18/05/2011	23069.011023/08-16
306105	DÁRIO DA CONCEIÇÃO SILVA	INTEGRAL	26/05/2011	23069.007211/08-40
308274	DONIZETE VAGO DAHER	INTEGRAL	26/10/2010	23069.031569/10-29
307238	EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR	INTEGRAL	28/08/2004	23069.054471/10-29
308506	ELIANA DE VARES CAÇÃO	INTEGRAL	01/02/2011	23069.031289/10-08
363200	ELIZABETH AZEVEDO AZEREDO	INTEGRAL	11/05/2011	23069.002004/04-75
306624	ELMIRA GUERREIRO DE CARVALHO FILHA	INTEGRAL	08/10/2010	23069.003065/05-31

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 204/2011	Fl. 02/04
---	--	-----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SLAPE	Nome	Emendas Constitucionais n.ºs 20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient.Norm.03	Início da ocorrência	Processo
		Tipos de contribuições		
308305	HELENA MOTA DA SILVA	INTEGRAL	03/03/2011	23069.078244/10-99
6278936	JOANA D'ARC	INTEGRAL	30/05/2011	23069.003513/11-44
1086690	JOANIR GOMES DE AZEVEDO	INTEGRAL	14/01/2007	23069.056171/10-84
6304949	JOAO BATTISTA SILVA DA CRUZ	INTEGRAL	28/04/2011	23069.070040/08-95
302758	JOSE ELZARIO DE ANDRADE	INTEGRAL	25/05/2011	23069.077574/05-08
310304	JUAREZ TORRES DUAYER	INTEGRAL	14/04/2011	23069.010287/10-77
305199	LUIZ CARLOS DE OLVEIRA PACHECO	INTEGRAL	01/01/2004	23069.058908/09-60
307274	HIRDES PEREIRA DA SILVA JUNIOR	INTEGRAL	07/07/2006	23069.009025/10-60
303245	MARIA CLARA MILITAO DA SILVA	INTEGRAL	25/12/2009	23069.051426/10-12
308686	MARCIA MARIA SILVESTRE BASTOS	INTEGRAL	19/04/2011	23069.051692/10-45
303825	MARCO ANTONIO SILVEIRA SPERIDIAO	INTEGRAL	07/12/2010	23069.006084/09-42
307492	MARCO AURELIO LESSA ZAGNE	INTEGRAL	23/11/2007	23069.031091/10-16
304392	MARIA DE LOURDES VIANA DE ARAUJO	INTEGRAL	12/12/2010	23069.001185/10-61
311612	EDSON LOPES BARBOSA	INTEGRAL	29/01/2011	23069.040694/11-90
308139	MARILEA SOUZA	INTEGRAL	28/12/2010	23069.3991/06-97



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 204/2011

FL 03/04

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SLAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient. Norm. 03	Início da ocorrência	Processo
		Tipos de contribuições		
304219	MARTA ZORAIDE CUNHA FIGUEIREDO	INTEGRAL	01.09/2008	23089.079202.09-31
2096799	MIRIAM FATIMA REIS	INTEGRAL	19/12/2004	23089.002149/11-03
317931	PAULO REIS	INTEGRAL	28.09/2009	23089.077127/11-99
208541	REGINA CELIA LEME SANTELLI	INTEGRAL	10.03/2009	23089.042066/10-68
306471	REGINA MARIA LOPES NEVES	INTEGRAL	08.05/2011	23089.032247.06-08
307370	RENATO CARDOSO SANTOS	INTEGRAL	06/12/2008	23089.053385/10-07
750109	RICARDO DA FONSECA MALASPINO	INTEGRAL	19.04/2011	23089.009860.09-66
306471	REGINA MARIA LOPES NEVES	INTEGRAL	28/12/2010	23089.032247.06-08
307526	ROBERTO SABASTIA PEIXOTO	INTEGRAL	10.08/2006	23089.030925.05-17
308169	ROSANIA ALVES VILAÇA	INTEGRAL	26.09/2009	23089.077837/11-32
308393	ROSANGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA	INTEGRAL	17.08/2007	23089.053297/10-05
305426	ROSANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO	INTEGRAL	19.03/2010	23089.078229/10-41
310262	SERGIO RONALDO CHAVES MACHADO	INTEGRAL	19.05/2010	23089.011367/10-40
1092835	TELMA REGINA PORTO DE SOUZA	INTEGRAL	18/12/2010	23089.003002.09-16
311234	VANDA MARIA DOS SANTOS	INTEGRAL	15.04/2009	23089.005172.08-46

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 204/2011	FI 04.04
---	--	----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SLAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF88- Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
139723	VALMIR MARCOS ESTRELLA	INTEGRAL	30/11/2010	23069.030217/07-30
265734	YARA ROEDEL SALLES	INTEGRAL	12/01/2011	23069.04149/04-64
755197	WALDILEA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	INTEGRAL	07/08/2010	23069.031071/04-05
308987	ZELIA REGINA GERALDO	INTEGRAL	25/04/2010	23069.77606/09-91

12 de julho de 2011

PRISCILA ALBUQUERQUE S.V DE MENEZES
 Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 214 de 18 de julho de 2011.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004,

INTERESSADO: SANDRA LUZIA DA COSTA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROCESSO nº: 23069.77632/10-52

DECISÃO:

Solicita que seja retificado, na parte em que consta o nome da Servidora acima citado, no RDD de nº 051/11 de 22.03.2011, de que trata a concessão do benefício do Abono de Permanência, onde se lê: 26.04.2010 - **leia-se 13.03.2010.**

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 215 de 18 de julho de 2011.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004,

INTERESSADO: VALMIR MARCOS ESTRELLA

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO nº: 23069.030217/07-30

DECISÃO:

Solicita que seja retificado na parte em que consta o nome do servidor acima citado no RDD de nº 051/11 de 22.03.2011, de que trata a concessão do benefício do Abono de Permanência. **Onde se lê - 05.12.10– Leia-se: 30.11.2010**

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 231 27 de julho de 2011.

PROCESSO: 23069.078081/2010-44

INTERESSADO: VANIA GOMES RIOS

ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em 22/07/2011

Autorizo a redução da jornada de trabalho, a partir de **01/08/2011**, em conformidade com a Medida Provisória/2.174-28, de 24/08/2001, de 40 para 20 horas da servidora **VANIA GOMES RIOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2084130, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 232 de 28 de julho de 2011.

PROCESSO: 23069.077353/2010-99

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FLEXA

ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em 22/07/2011.

Autorizo a redução da jornada de trabalho, a partir de **01/08/2011**, em conformidade com a Medida Provisória/2.174-28, de 24/08/2001, de 40 para 20 horas da servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FLEXA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1433101, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP, N.º. 239 de 02 de agosto de 2011.

PROCESSO N.º: 23069.007238/2011-38

INTERESSADO: PATRICIA SANTOS VIEIRA MOREIRA

ASSUNTO: Licença por Motivo do Afastamento do Cônjuge

DECISÃO: DAP, em 01/08/11

Em face do que consta no presente processo n.º 23069.007238/2011-38, concedo a servidora **PATRICIA SANTOS VIEIRA MOREIRA**, pertencente a categoria funcional de Enfermeiro, matrícula SIAPE n.º 2310690, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, Licença por Motivo do Afastamento do Cônjuge, sem vencimentos e por prazo indeterminado, **a partir de 02/05/11**, nos termos do Art. 84, Parágrafo 1º da Lei n.º 8.112/90, alterada pelo Art. 1º da Lei n.º 9.527 de 10.12.97. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

PRISCILA ALBUQUERQUE S.V. DE MENEZES

Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP, N.º. 240 de 02 de julho de 2011.

PROCESSO N.º: 23069.005245/2011-03

INTERESSADO: DOUGLAS BLANC PEREIRA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 01/08/11

Em face do que consta no presente processo n.º 23069.005245/2011-03, concedo ao servidor **DOUGLAS BLANC PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1633227, admitido em 12/06/08, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.08.2011, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001. **MARLETTE ROSE G. ALVES**. Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

PRISCILA ALBUQUERQUE S.V. DE MENEZES

Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP, N.º 242 de 13 de julho de 2011.

PROCESSO: 23069.051956/2007-65

INTERESSADO: PEDRO JOSE

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Tornar sem efeito a concessão de licença prêmio por assiduidade concedida através da RDD n.º. 299/96 a **PEDRO JOSÉ**, Porteiro, matrícula SIAPE 304561, lotado (a) no Setor de Vigilância Patrimonial.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º. 07 de 27 de julho de 2011.**

EMENTA: Designa Comissão Organizadora da Agenda Acadêmico-Científica 2011 da Universidade Federal Fluminense, no âmbito da Faculdade de Farmácia.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **RACHEL MAGARINOS TORRES, ELAINE SILVA MIRANDA, SAMANTA CARDOZO MOURÃO e TEREZA CRISTINA ANDRADE LEITÃO AGUIAR**, para coordenar as atividades da Agenda Acadêmico-Científica 2011, no âmbito da Faculdade de Farmácia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º. 08 de 27 de julho de 2011.

EMENTA: Designa Comissão Organizadora das atividades de comemoração do centenário do Curso de Farmácia da Universidade Federal Fluminense.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **DÉBORA OMENA FUTURO, CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO, YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE, CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ, SABRINA CALIL ELIAS e LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** para, sob a presidência da primeira, organizar os eventos de celebração do centenário do Curso de Farmácia da Universidade Federal Fluminense.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 08 de 28 de julho de 2011.

EMENTA: Designa Comissão a fim de realizar o inventário de bens móveis do Instituto de Geociências.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **ANA PAULA QUINTANILHA GUELPELI**, Mat. SIAPE: 1756023, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, Mat. SIAPE: 306625, **RAFAEL GURGEL VALENTE PAPA**, Mat. SIAPE: 1863982, para comporem Comissão que irá proceder a conferência, correção e separação dos bens patrimoniais considerados inservíveis, localizados na Secretaria e no Instituto Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 09 de 28 de julho de 2011.

EMENTA: Cancela a DTS/EGG n.º 01 de 14 de janeiro de 2010, publicada no BS n.º 014, Ano XL, Seção II, pág. 014.

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Cancelar** a DTS/EGG n.º 01 de 14 de janeiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço n.º 014, Ano XL, Seção II, página 014, que designa o professor **JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS**, Mat. SIAPE 304-724, (GAG), para acompanhar a obra do novo prédio do Instituto de Geociências – EGG.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 31 de 26 de julho de 2011.

EMENTA: Comissão para estudar a viabilidade de criação de Periódico Científico da Unidade.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ANGELITA PEREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE n.º 1671945 e a Técnico-administrativa **FABIANA DA SILVA BAILÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1534301, para comporem a citada Comissão. Esta Comissão terá prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 05 de 27 de julho de 2011.

O **Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o docente **FELIPE SILVA SEMAAN**, matr. SIAPE 1372084, como coordenador da disciplina Análise Instrumental II (GQA 00029), em substituição à Prof.^a **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, matr. SIAPE 0310715-8.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Chefe do Departamento de Química Analítica
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA NO BIÊNIO 2011-2013 DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º. 01/2011 - RETIFICADO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL designada pela Diretora da EEIMVR na DTS N.º 25, de 1º de junho de 2011, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CUV/UFF 104/97 - RGCE, **torna público** que está aberto o processo de consulta eleitoral à Comunidade Universitária da EEIMVR, conforme regulamentado pelo RGCE, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos representantes docentes para o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) no biênio 2011-2013 da Universidade Federal Fluminense.

O calendário eleitoral segue abaixo:

ATIVIDADE/ Local	DATA(S)/PERÍODO/Horário
Inscrições de Chapas Local: Secretaria da Coordenação de Pós Graduação do Curso de Engenharia Metalúrgica da EEIMVR/UFF - Sala D.31	06 de julho - de 10 h 00 às 18 h 00 min 07 de julho - de 10 h 00 às 18 h 00 min
Homologação das Chapas	08 de julho
Votação Local: Secretaria da Coordenação de Pós Graduação do Curso de Engenharia Metalúrgica da EEIMVR/UFF - Sala D.31	11 e 12 de julho de 10 h 00 min às 18 h 00 min
Apuração	12 de julho, às 18 h 30 min
Divulgação de Resultados	13 de julho

As inscrições, votação e apuração, assim como demais procedimentos, serão realizados obedecendo-se a regulamentação estabelecida pelo Regimento Interno do PPGEM. Votam no pleito os docentes credenciados no PPGEM e os discentes regularmente matriculados no PPGEM.

Volta Redonda, 16 de junho de 2011.

NEIL DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL INSTITUÍDA PELA DTS Nº 25 DE 1o DE JUNHO DE 2011 PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA NO BIÊNIO 2011-2013 DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL				
<u>REPRESENTANTES DOCENTES</u>				
CHAPAS INSCRITAS	TITULARES	SUPLENTES	CONSULTA ELEITORAL	
Trabalho, ética, seriedade e união na Pesquisa – Rumo à Nota 5 da CAPES	. ALEXANDRE FURTADO FERREIRA . ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA . JAYME PEREIRA DE GOUVÊA . JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS . LUIZ CARLOS ROLIM LOPES . MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS . TANIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA	. FLÁVIO FERREIRA . IVALDO LEÃO FERREIRA . JORGE ALBERTO RODRÍGUES DURÁN	PERÍODO DA CONSULTA	11/07/2011 e 12/07/2011
			TOTAL DE VOTANTES HABILITADOS	22
			TOTAL DE VOTANTES	17
			TOTAL DE ABSTENÇÕES	05
			VOTOS VÁLIDOS	17
<u>REPRESENTANTES DISCENTES</u>				
NÍVEL	TITULARES	SUPLENTES	CONSULTA ELEITORAL	
Doutorado	. ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA	. VAGNER SILVA GUILHERME	Os representantes discentes para o Colegiado do PPGEM foram escolhidos por meio da indicação direta entre os seus pares	
Mestrado	. ALINE PIRES DIAS	. RENATA CALCIOLARI		

NEIL DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL N.º. 01/2011**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL DE 2012**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, ouvido o Colegiado do Programa, e nos termos do Regimento Interno deste, torna pública as seguintes instruções para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Mestrado em Direito, para o período letivo que terá início em 12 de março de 2012.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - O ingresso dos alunos no Programa ocorrerá por meio de processo seletivo público, sendo os requisitos mínimos para a inscrição:

- I) Ficha de inscrição (anexo 01);
- II) Cópia autenticada dos Documentos de identificação (CPF e Identidade) e duas fotos 3x4;
- III) Cópia autenticada de Histórico Escolar da graduação;
- IV) Cópia autenticada de Diploma de graduação em Direito ou área afim devidamente reconhecido, validado ou revalidado. Neste último caso, dever-se-á atender aos termos da Resolução 18/2002 CEP-UFF;
- V) Carta de Intenção, dirigida à Coordenação do Programa, explicitando: a relação entre a Pós-Graduação em Direito Constitucional e os interesses profissionais do candidato, as razões de escolha do Programa, os compromissos profissionais assumidos ou por assumir e que serão mantidos durante o curso, a disponibilidade real de tempo dedicado às atividades do Programa e pretensões relativas ao sistema de bolsas;
- VI) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição;
- VII) 05 cópias de um Projeto de Pesquisa, com até 21.000 caracteres sem espaços (incluindo bibliografia) e indicação de linha de pesquisa;
- VIII) 05 Cópias de Curriculum vitae, exclusivamente no formato lattes (www.cnpq.br).

§ 1º - O comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) deve ser encaminhado juntamente aos demais documentos. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158634; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 04/11/2011; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 100,00 (cem reais); Valor total = R\$ 100,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 2º - Não será considerado nenhum comprovante de proficiência em língua estrangeira. O candidato realizará prova escrita, eliminatória, no turno subsequente à realização da prova escrita de conhecimento, e consistirá na interpretação, com auxílio de dicionário, de texto em espanhol, inglês ou francês, segundo escolha prévia do candidato na Ficha de Inscrição.

§ 3º - Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPI nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula, sob pena de desclassificação.

§ 4º - O Projeto de Pesquisa deverá conter: indicação de Linha de Pesquisa, tema, delimitação do tema, problema, hipótese, justificativa, objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica preliminar e referências.

Art. 2º - A inscrição somente será homologada mediante a apresentação de todos os documentos devidamente encadernados. Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática) respeitando-se as determinações legais em vigor.

§1º - Deverão ser apresentados em 05 (cinco) volumes encadernados com espiral e capa superior transparente, os seguintes documentos, dispostos obrigatoriamente nesta ordem: 1º - Projeto Preliminar de Dissertação, 2º - Currículo Lattes.

§2º - Deverão ser apresentados em volume único, encadernado com espiral e capa superior transparente, os demais documentos solicitados, juntamente com os documentos comprobatórios do Currículo Lattes.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º - O Processo Seletivo ocorrerá seguindo as etapas abaixo:

I) Prova escrita de conhecimento: de caráter eliminatório, objetiva verificar a capacidade intelectual do candidato de analisar criticamente e expressar-se com precisão conceitual sobre a matéria constante da bibliografia (ver Art. 4º). A prova constará de 3 (três) questões que serão formuladas a partir da bibliografia indicada e terá duração máxima de 3 (três) horas, não sendo permitida a consulta às obras nem qualquer outro material, nem o uso de qualquer outro recurso. A primeira questão será geral, relativa à bibliografia obrigatória para a Área de Concentração e as duas questões restantes serão específicas, relativas à bibliografia da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato na inscrição. Cada resposta deverá ser redigida conforme o seguinte roteiro: (1) introdução; (2) desenvolvimento com a identificação dos tópicos mais relevantes; (3) considerações finais ou conclusões;

II) Prova escrita de proficiência em língua estrangeira: de caráter eliminatório, objetiva comprovação de proficiência em língua estrangeira moderna, conforme § 2º do Art. 1º deste Edital;

III) Prova de Entrevista: de caráter eliminatório, objetiva verificar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas na sua Carta de Intenção e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa (que poderá ser posteriormente alterado), que deve estar vinculado à Linha de Pesquisa escolhida.

§ 1º - Sendo todas as provas de caráter eliminatório, considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na Prova Escrita e na Prova de Entrevista e grau de aprovado na Prova de Proficiência.

§ 2º - A nota final do candidato na Prova de Entrevista será a média das notas atribuídas pelos examinadores, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez), considerando a análise da documentação comprobatória do candidato e do respectivo curriculum vitae et studiorum, a ser apresentado à Comissão.

§ 3º - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente (1º, 2º, ...) de acordo com as maiores pontuações obtidas nas médias finais. As listas de classificados serão estabelecidas por Linhas de Pesquisa.

§ 4º - No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente, o candidato que obtiver nota superior na prova escrita de conhecimento, e, em caso de igualdade: (1º) o tempo de experiência didática do candidato no exercício da docência universitária, contado em semestres; (2º) o maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos doze meses, contados da data da entrevista. Persistindo ainda, o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção.

§ 5º - O aproveitamento dos classificados obedecerá a um limite de 20 (vinte) vagas, sendo até 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional; e até 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado.

§ 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

DA BIBLIOGRAFIA

Art. 4º - A bibliografia para a seleção será dividida em bibliografia geral obrigatória e bibliografias por Linha de Pesquisa. Os candidatos serão avaliados pela leitura prévia das seguintes obras, conforme abaixo:

I) Bibliografia geral obrigatória:

a) KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1990. **Leitura Exigida:** pp. 183-380 (Segunda Parte: O Estado);

b) VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras**. Brasília: Senado Federal, 1999. **Leitura Exigida:** pp. 43-51; 291-323; 353-432; 463-503; 508-509; 543-550; 564-571 (Prefácio; Primeiro Volume, Quarta Parte; Segundo Volume, Primeira Parte e Terceira Parte; Notas).

II) Bibliografia da Linha de Pesquisa Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional:

a) BOBBIO, Norberto. **Estado Governo e Sociedade**. 6ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1997;

b) CÁRCOVA, Carlos. **Direito, Política e Magistratura**. São Paulo: LTr, 1996. **Leitura exigida:** pp. 126-178;

c) DUGUIT, Leon. **Las Transformaciones del Derecho** (Público y Privado). Tradución por Adolfo G. Posada, Ramon Jaén y Carlos G. Posada. Buenos Aires: Heliasta, 2001. **Leitura exigida:** pp. 171-205 (Capítulos I, II e III);

d) FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão: Teoria do Garantismo penal**. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: RT, 2006. **Leitura exigida:** pp. 421-493 (Capítulo 8 “O Delito. Quando e como proibir”);

e) LOEWENSTEIN, Karl. **Teoria de la Constitución**. Tradución y estudio preliminar por Alfredo Gallego Anabitarte. Barcelona/Caracas/México: Ariel, 1986. **Leitura exigida:** pp. 422-468 (Capítulo XII).

III) Bibliografia da Linha de Pesquisa Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado:

a) AGESTA, Luiz Sanchez. **Curso de Derecho Constitucional Comparado**. 3ª edição. Madrid: Nacional, 1968. **Leitura exigida**: pp. 3-57;

b) JELLINEK, Georg. **Reforma y Mutación de la Constitución**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1991;

c) KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise**: uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Tradução de Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: Eduarj / Contraponto, 1999. **Leitura exigida**: pp.09-110; 137-161; 163-211; 225-239 (Introdução, Primeiro Capítulo, I, II e III; Segundo Capítulo I, II, III; Terceiro Capítulo, III; Notas da Introdução, do Primeiro Capítulo e do Segundo Capítulo; Notas do Terceiro Capítulo, III);

d) NABUCO, Joaquim. **Essencial** [Um Estadista do Império]. São Paulo: Penguin Classics / Companhia das Letras, 2010. **Leitura exigida**: pp. 333-391; 493-514; 569-580; 612-621 (O Sete de Abril; Reação Monárquica de 1837; A luta da Praia; O gabinete Paraná e seu programa; A linha política do Reinado; Política monárquica de Nabuco; Notas);

e) NINO, Carlos Santiago. **Ética y Derechos Humanos**. Buenos Aires: Paidós, 1984. **Leitura exigida**: Capítulo 1 (21 p.).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os textos raros ou esgotados estarão à disposição para fotocópia na Secretaria do Programa.

DO CALENDÁRIO

Art. 5º - As Inscrições serão realizadas entre os dias 03 de outubro a 04 de novembro de 2011, de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h. Na inscrição cada candidato indicará a Linha de Pesquisa a que se pretende vincular e concorrerá com os demais candidatos inscritos para a mesma Linha de Pesquisa, até o limite de vagas estabelecidas no § 5º do Art. 3º deste Edital.

§ 1º - O local de entrega será a Secretaria do PPGDC/UFF, na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-470, Sala dos Departamentos.

§ 2º - Será aceita inscrição via postagem (sedex ou similar) até o dia 04 de novembro de 2011, data da postagem, para o endereço constante do § 1º deste artigo.

§ 3º - Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço ppgdc@vm.uff.br mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos. Não será aceita a documentação que chegar após o dia 11 de novembro de 2011.

§ 4º - As inscrições poderão ser feitas por procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada no Art. 1º deste Edital.

Art. 6º - A realização das Provas seguirá o seguinte Calendário:

I) A prova escrita de conhecimento terá a duração de 03h (três horas) e se realizará no dia 23 de novembro de 2011, a partir das 10 h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF;

II) A prova de proficiência em língua estrangeira terá a duração de 02h (duas horas) e será realizada no dia 23 de novembro de 2011, a partir das 15h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF;

III) As provas de Entrevista serão realizadas entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2011, sempre a partir das 09 h e até às 19 h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF.

§1º - Após iniciada a Prova Escrita e a Prova de proficiência em língua estrangeira não será permitida a entrada de qualquer candidato na sala de realização do exame.

§2º - Os resultados da prova escrita de conhecimento, da prova de proficiência em língua estrangeira e a lista de aprovados para a prova de entrevista, bem como a ordem de sua realização serão divulgados no site www.ppgdc.uff.br e no mural do PPGDC, no dia 30 de novembro de 2011.

§3º - O resultado final será publicado no dia 09 de dezembro de 2011 no site www.ppgdc.uff.br e no mural do PPGDC.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - A comissão de Seleção será composta pelos professores doutores: ROGERIO DULTRA DOS SANTOS (Presidente); CÉLIA BARBOSA DE ABREU; CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO; DANIEL ANDRÉS RAIZMAN; EDUARDO MANUEL VAL; EVANDRO MENEZES DE CARVALHO; GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA; HELENA ELIAS PINTO; MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACEDO; MARCUS FABIANO GONÇALVES; MÔNICA PARAGUASSÚ; ROBERTO FRAGALLE FILHO; ROBERTO KANT DE LIMA; RODRIGO DE SOUZA COSTA e WANISE CABRAL DA SILVA.

Art. 8º - Os candidatos não selecionados para o Programa de Mestrado no presente processo seletivo deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na secretaria do Programa. No prazo de 30 dias, após a divulgação do resultado da seleção, o material será descartado.

Art. 9º - Na hipótese de desistência de candidato aprovado, por ocasião da matrícula será chamado o seguinte aprovado, se houver, obedecendo a ordem de classificação, desde que não ultrapasse o número de vagas previsto neste Edital.

Niterói, 18 de julho de 2011.

ROGERIO DULTRA DOS SANTOS
Coordenador do PPGDC-UFF
#####

Data: ____/____/2012

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

A presente FICHA DE INSCRIÇÃO é parte integrante do EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense

As informações aqui prestadas são espontâneas e de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato

Foto 3x4
Recente

DADOS
PESSOAIS

Nome:			
Estado Civil:		Nacionalidade:	
Naturalidade/Estado:			
RG.:		Órgão:	Data:
CPF:			
Endereço Residencial:			
Bairro:			Cidade/Estado:
CEP:		Fone(s) DDD:	
Celular (es) DDD:		Fax DDD:	
E-mail(s):			
Data de Nascimento:		Filhos? quantos:	
Filiação:			

DADOS
ACADÊMICOS
e profissionais

É professor de alguma Instituição de Ensino Superior () Sim () Não

Em caso afirmativo, qual?

Quais disciplinas ministra?

Atividade principal atual: Regime de trabalho (horas/semana):

Outras atividades:

Indique abaixo o tempo que o candidato dispõe para dedicar-se ao Programa

() Integral; () 40 a 30 horas; () 30 a 20 horas; () 20 a 10 horas; () menos de 10 horas

A prova de proficiência de língua será de () Espanhol; () Inglês; () Frances

Título do Projeto de Pesquisa

Aponte a área de concentração em que pretende realizar sua pesquisa

O candidato declara estar ciente do fato de que, caso seja selecionado, terá a obrigação de freqüentar as aulas do Seminário de Integração. A data será informada posteriormente.

Local/ Data: _____

Assinatura do candidato _____